



# CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

Mesópolis/SP, 29 de Agosto de 2018.

Ofício: 069/2018  
Protocolo: 069/2018

Exmo. Sr.  
RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA  
Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

**Exmo. Senhor Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia:**

Respeitosamente, sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e ao mesmo tempo, venho através deste encaminhar-lhe cópia (anexa) da **MOÇÃO Nº 001 DE 23 DE AGOSTO DE 2018** (Moção de apoio para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalis** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais), aprovado na 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, 7ª (sétima) Legislatura, Anuênio de 2018, realizada no dia 28 de agosto de 2018.

Sendo só para o momento, externo nesta oportunidade os meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSE CARLOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria-Geral da Mesa SESP 10/Set/2018 09:53  
FONE: 4553-4553  
J. Manojeto  
D-1988  
Gals. Ruis

2274



## MOÇÃO Nº 01/2018

### MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO AOS EMPREGADOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Senhor Presidente;

**Considerando** a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

**Considerando** que, o Postalís, foi criado no ano 1981, cuja adesão **ao plano à época foi compulsória**, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

**Considerando** que, **os argumentos** para a adesão, à época, foram no sentido de **complementar as aposentadorias recebidas do INSS**, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

**Considerando** que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no **Plano “BD - Benefício Definido”**, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (**RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior**), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

**Considerando** que, foi decidido criar outro Plano chamado **PostalPrev** que era do tipo de **“CD - Contribuição Definida”**, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

**Considerando** que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa de Correios e Telégrafos**, através do **Postalís**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no **plano BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

**Considerando** que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase **R\$ 6 bilhões**, envolvendo instituições como o **Banco BNY Mellon**, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como **“gestões temerárias”**;



# CÂMARA MESÓPOLIS MUNICIPAL

**Considerando** que, além da ECT interromper o pagamento do **RTSA**, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de **R\$5,6 bilhões**, ora atualizados, atingem a cifra de quase **R\$ 15 (quinze) bilhões**;

**Considerando** que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento** no plano **BD do Postalís**, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de **50%** do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um **sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

**Considerando** que, permanece o risco de liquidação do **Plano BD** caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

**Considerando** que, a situação do **Plano BD do Postalís** é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo **Plano PostalPrev**;

**Considerando** que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o **Estatuto do Postalís** privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a **ECT** e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

**Ante ao Exposto, REQUEIREM** nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalís** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional. Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

**MICHEL TEMER**

**MD Presidente da República**

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar  
CEP 70150-900 / Brasília/DF



# CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

Exmo. Sr.

**EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB**

**MD Senador Presidente do Senado Federal**

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento  
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM**

**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -  
Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes  
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**EDUARDO REFINETTI GUARDIA**

**MD Ministro da Fazenda**

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete  
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR**

**MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar  
CEP 70040-906 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**GILBERTO KASSAB**

**MD Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações**

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro  
CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.**

**MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda**

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P  
CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO**

**MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC**

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte  
CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**ELISEU LEMOS PADILHA**

**MD Ministro da Casa Civil**

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426  
CEP 70150-900 / Brasília/DF



# CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

Exma. Sra.

**GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA**

**MD Advogada Geral da AGU**

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar  
CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**CARLOS ROBERTO FORTNER**

**MD Presidente dos Correios**

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar  
CEP 70002-900 / Brasília/DF

Aprovado por	9	0	votos.
MESÓPOLIS,	28	08	2018
PRESIDENTE:			
SECRETÁRIO:			

N.Termos  
P.Deferimento

Mesópolis, 23 de Agosto de 2.018.

José Carlos da Silva

Presidente

Maria Inês Ribeiro

Vice-Presidente

Marcelo Ap. C. da Silva

1º Secretário

Vânia Braz O. Domingues

2ª Secretária

João Luiz de Britto

Tesoureiro

Denilson Manoel Bortolozzo

Vereador

Elton Aparecido Silva Milani

Vereador

Lauvir de Souza Santos

Vereador

Luiz Carlos dos S. Pereira

Vereador



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 69/2018, da Câmara Municipal de Mesópolis, estado de São Paulo. Pedido de apoio para que “as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais”.

Em 01/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.



**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

